

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022**

**PROCESSO: Nº 043/2022**

Ao trigésimo (30º) dia do mês de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal n.º 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº **010/2022**, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 42.999.289/0001-44, com sede na Avenida das Primaveras, nº. 921 - Vila das Árvores, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, representada neste ato, por sua representante legal, a Senhora **Gilcelene Bruzon do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 33.404.107-7 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 287.390.888-20.

LOTE 3							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	7.074	FR	Aberta	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.	R\$ 1,60	R\$ 11.318,40	MAXXIMO'S
2	27	GL	Aberta	DESINFETANTE LIMPADOR PARA SUPERFICIES FIXAS; (HOSPITALAR) FIXAS, APARESENTANDO ALTO PODER DE LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS; COMBINADO COM UMA EFICIENTE CAPACIDADE MICROBICIDA; SUA AÇÃO E POR COMPLEXAÇÃO PROTEICA(DES NATURAÇÃO ENZIMATICA) E DESTRUIÇÃO DAS PAREDES CELULARES DOS MICROORGANISMOS;	R\$ 88,79	R\$ 2.397,33	AUTOLIM

				COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL; DIMETIL; BENZIL; AMONIO 2,4%; TENSOATIVO NÃO IONICO; CONSERVANTEALCALINIZANTE; COADJUVANTE;EMBALADO EM BOMBONA DE 05 LITROS			
3	6.669	FR	Aberta	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE	R\$ 1,60	R\$ 10.670,40	MAXXIMO'S
4	8.667	FR	Aberta	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 1,34	R\$ 11.613,78	MAXXIMO'S

**VALOR TOTAL DO LOTE - 3 - : R\$35.999,91**

**LOTE 4**

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	786	FR	Reservada	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.	R\$ 1,60	R\$ 1.257,60	MAXXIMO'S

2	741,0000	FR	Reservada	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE	R\$ 1,60	R\$ 1.185,60	MAXXIMO'S
3	963,0000	FR	Reservada	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 1,34	R\$ 1.290,42	MAXXIMO'S
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 4 - : R\$3.733,62</b>							
<b>LOTE 17</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	468	FR	Aberta	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 11,57	R\$ 5.414,76	MAXXIMO'S
2	540	GL	Aberta	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA	R\$ 56,00	R\$ 30.240,00	MAXXIMO'S

				PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS			
3	1.800	GL	Aberta	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.	R\$ 85,00	R\$ 153.000,00	MAXXIMO'S

**VALOR TOTAL DO LOTE - 17 - : R\$188.654,76**

LOTE 18							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	52	FR	Reservada	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 11,57	R\$ 601,64	MAXXIMO'S
2	60	GL	Reservada	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00	MAXXIMO'S
3	200	GL	Reservada	CERA PARA PISO - BASE	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	MAXXIMO'S

				SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 18 - : R\$20.961,64</b>							
<b>Lote 35</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	1.590	FR	Aberta	LIMPA ALUMINIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BASICA; TENSOATIVO AMONIACO,SULFOMICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO OLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA	R\$ 1,90	R\$ 3.021,00	MAXXIMO'S
2	1.152	FR	Aberta	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINC IPIO ATIVO LAURIL ÉTER SUL FATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO,ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PASTICO COM REFIL	R\$ 1,60	R\$ 1.843,20	MAXXIMO'S
3	90	FR	Aberta	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500ML; LIQUIDO; COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS. DE USO DOMESTICO. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,	R\$ 2,00	R\$ 180,00	MAXXIMO'S

				PROCEDENCIA, E NUMERO DE REG. NO MINIST. DA SAUDE, FICHA TECNICA DE PRODUCAO NO MOMENTO DA ENTREGA.			
4	7.830	FR	Aberta	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; FR PLASTICO DE 500 ML LIQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 1,60	R\$ 12.528,00	MAXXIMO'S
5	990	FR	Aberta	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	R\$ 2,19	R\$ 2.168,10	MAXXIMO'S
6	2.925	FR	Aberta	SAPONÁCEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMATICA LIMÃO, FRASCO PLASTICO	R\$ 3,60	R\$ 10.530,00	SANY
7	1.550	UN	Aberta	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSICAO BASICA SABAO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 2,70	R\$ 4.185,00	SAPOLIO
8	1.980	FR	Aberta	SAPONACEO EM PO; ACONDIC.EM TUBO PLAST.PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO;; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 2,80	R\$ 5.544,00	SANY
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 35 - : R\$ 39.999,30</b>							
<b>Lote 36</b>							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca
1	176	FR	Reservada	LIMPA ALUMINIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BASICA; TENSOATIVO AMONIACO,SULFOMICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO	R\$ 1,90	R\$ 334,40	MAXXIMO'S

				LIQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO OLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA			
2	128	FR	Reservada	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SUL FATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO,ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PASTICO COM REFIL	R\$ 1,60	R\$ 204,80	MAXXIMO'S
3	10	FR	Reservada	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500ML; LIQUIDO; COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS. DE USO DOMESTICO. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, E NUMERO DE REG. NO MINIST. DA SAUDE, FICHA TECNICA DE PRODUCAO NO MOMENTO DA ENTREGA.	R\$ 2,00	R\$ 20,00	MAXXIMO'S
4	870	FR	Reservada	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; FR PLASTICO DE 500 ML LIQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 1,60	R\$ 1.392,00	MAXXIMO'S
5	110	FR	Reservada	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	R\$ 2,19	R\$ 240,90	MAXXIMO'S
6	325	FR	Reservada	SAPONÁCEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMATICA LIMÃO, FRASCO PLASTICO	R\$ 3,60	R\$ 1.170,00	SANY
7	172	UN	Reservada	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO	R\$ 2,70	R\$ 464,40	SAPOLIO

				200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSICAO BASICA SABAO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
8	220	FR	Reservada	SAPONACEO EM PO; ACONDIC.EM TUBO PLAST.PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO;; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 2,80	R\$ 616,00	SANY

**VALOR TOTAL DO LOTE - 36 - : R\$ 4.442,50**

Lote 39							
Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	652	UN	Aberta	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$ 10,40	R\$ 6.780,80	REY
2	270	UN	Aberta	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00	SANCHES
3	270	UN	Aberta	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 58,00	R\$ 15.660,00	SANCHES
4	270	UN	Aberta	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00	SANCHES
5	540	UN	Aberta	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA	R\$ 17,60	R\$ 9.504,00	REY
6	180	UN	Aberta	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, quantidade borrachas 2	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00	REY
7	573	UN	Aberta	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$ 9,00	R\$ 5.157,00	REY
8	540	UN	Aberta	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:C EPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO;	R\$ 7,50	R\$ 4.050,00	REY

				NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
9	940	UN	Aberta	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:C EPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 7,50	R\$ 7.050,00	REY
10	1.037	UN	Aberta	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:C EPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 14,00	R\$ 14.518,00	REY
11	108	UN	Aberta	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO	R\$ 11,00	R\$ 1.188,00	REY
12	2.725	UN	Aberta	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS IN TERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM , COM CABO MEDINDO 1,20 CM	R\$ 13,90	R\$ 37.877,50	REY
13	4.689	UN	Aberta	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 26,00	R\$ 121.914,00	REY

**VALOR TOTAL DO LOTE - 39 - : R\$244.993,30**

**Lote 40**

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca
1	72	UN	Reservada	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM	R\$ 10,40	R\$ 748,80	REY
2	30	UN	Reservada	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	SANCHES

3	30	UN	Reservada	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	SANCHES
4	30	UN	Reservada	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	SANCHES
5	60	UN	Reservada	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00	REY
6	20	UN	Reservada	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, quantidade borrachas 2	R\$ 5,80	R\$ 116,00	REY
7	63	UN	Reservada	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA	R\$ 9,00	R\$ 567,00	REY
8	60	UN	Reservada	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:C EPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 7,50	R\$ 450,00	REY
9	104	UN	Reservada	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:C EPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 7,50	R\$ 780,00	REY
10	115	UN	Reservada	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:C EPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 14,00	R\$ 1.610,00	REY
11	12	UN	Reservada	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO	R\$ 11,00	R\$ 132,00	REY
12	302	UN	Reservada	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS IN TERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA,	R\$ 13,90	R\$ 4.197,80	REY

				DIMENSSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM , COM CABO MEDINDO 1,20 CM			
13	521	UN	Reservada	VASSOURA; TIPO CAPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 26,00	R\$ 13.546,00	REY
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 40 - : R\$ 27.193,60</b>							

## I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 12 meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 010/2022**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 010/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma., contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas)**.

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições das Secretarias Municipais, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias para início do fornecimento.

5.4. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

### 7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. Gleyson Ramos Guimarães Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.643.428-8 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 320.627.468-06, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

### 7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.9. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

## **VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### **IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 010/2022, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 30 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2B DISTRIBUIDORA LTDA**  
**GILCELENE BRUZON DO NASCIMENTO**  
**RG Nº. 33.404.107-7 SSP/SP**

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Gleyson Ramos Guimarães Lima  
RG nº. 32.643.428-8 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Fabrício Marcelo de Oliveira  
RG nº. 49.859.302-2 SSP/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**CONTRATADO: 2B DISTRIBUIDORA LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 154/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 30 de junho de 2022.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabricio Marcelo de Oliveira

Cargo: Diretor de Suprimento e Patrimônio

CPF: 463.173.388-84, RG: 49.859.302-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/08/1997

Endereço: Araucaria, nº 54, Tarumã/SP

E-mail institucional: fbrcmarcelo@gmail.com

E-mail pessoal: fbrcmarcelo@gmail.com

Telefone: (18)99602-7946

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 403.647.128-72 RG: 4.758.458-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/10/1950

Endereço: Rua das Acácias, n.º 125, Tarumã/SP

E-mail institucional: gabinete@taruma.sp.gov.br

E-mail pessoal: novotempo2027@gmail.com

Telefone: (18)3373-4700

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Gilcelene Bruzon do Nascimento

Cargo: Representante Legal

CPF: 287.390.888-20, RG: 33.404.107-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/03/1981

Endereço: Rua Engenheiro Mario Estefani, n.º. 874 - Centro, Pedrinhas Paulista/SP

E-mail institucional: [contato@distribuidora2b.com.br](mailto:contato@distribuidora2b.com.br)

E-mail pessoal: [contato@distribuidora2b.com.br](mailto:contato@distribuidora2b.com.br)

Telefone: (18)99711-4429

Assinatura: \_\_\_\_\_